



PORTARIA N.º 439/2025

De 22 de Setembro de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI, matrícula nº 3081, cargo de Agente de Limpeza Escolar, até 20 de setembro de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/09/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT
Gestão 2025–2028